

# Conheça a nota de negociação Bovespa

Neste material, apresentamos a nota de negociação que o cliente recebe como comprovante das operações em bolsa, para o segmento Bovespa (Ações, opções, termo, FIIs, ETFs), explicando o significado e método de cálculo de cada campo.

Basta clicar nos números em vermelho para acessar a legenda correspondente a cada campo da nota.

Ne	gocios realizados											
<b>1</b> Q	Negociação	C/V	Tipo mercado	Prazo	Especifica	ção do título	Obs. (*)	Quantidade	Preço / Ajuste	Valor Operação / Ajuste		D/C
	1-BOVESPA	C	TERMO	120	PETZ	ON NM	#	248	22,31		5.532,88	D
	1-BOVESPA	C	TERMO	120	PETZ	ON NM	#	252	22,32		5.624,64	D
	1-BOVESPA	C	MSTA		COGNA O	N ON NM	<b>D</b> #	1.000	4,06		4.060,00	D
	1-BOVESPA	V	VISTA		COGNA O	N ON NM	<b>D</b> #	1.000	4,06		4.060,00	C

Resumo dos Negócios 2			Resumo Financeiro			
Debêntures			Clearing 3			
Vendas à vista			Valor líquido das operações 0,0			
Compras à vista		4.060,00	Taxa de liquidação 4,			
Opções - compras			Taxa de Registro			
Opções - vendas			Total CBLC 6,69			
Operações à termo			Bolsa 4			
Valor das oper. c/ títulos públ. (v. nom.	)		Taxa de termo/opções	0,00		
Valor das operações		19.277,52	Taxa A.N.A. 0,0			
			Emolumentos 2,			
			Total Bovespa / Soma	2,40	D	
Especificações diversas			Custos Operacionais	2	8	
2 2			5			
			Taxa Operacional	34,14	D	
			Execução	0,00		
A coluna Q indica liquidação no Agente	do Qualificado.		Taxa de Custódia	0,00		
			Impostos	3,64	D	
INDEED TO L DE DOLLAR DE	- Bana 6		I.R.R.F. s/ operações, base R\$0,00	0,00		
IRRF Day Trade: Base R\$ 16,24 Proje	çao R\$ 0,00		Outros	1,33	D	
			Total Custos / Despesas	39,11	D	
w. o			Líquido para 27/05/2021	48,20		
(*) Observações	A - Posição futuro	T - Liquidação pelo Bruto	Observação: (1) As operações a termo não são computadas no líquido da fatura.	.0,20	7	
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte.	C - Clubes e fundos de Ações	I - POP			'	
# - Negócio direto	P - Carteira Própria					
8 - Liquidação Institucional	H - Home Broker					
D - Day Trade	X - Box					
F - Cobertura	Y - Desmanche de Box					
B - Debêntures	L - Precatório					

# 1. Cabeçalho

Q – A coluna Q indica a liquidação no Agente do Qualificado;

Negociação – O ambiente no qual o ativo foi negociado;

**C/V** – Indica se foi uma compra ou venda;

Tipo de Mercado – Tipo de mercado no qual o ativo foi negociado (Ex: A vista, termo, opções.);

Prazo – O prazo para a operação, caso seja em liquidação futura (mais utilizada para operações a termo);

Especificação do Título – Nome e características do título negociado;

Obs. – Este campo está detalhado e legendado na parte inferior esquerda da nota;

Quantidade – A quantidade negociada do ativo;

**Preço / Ajuste** – O preço executado na compra ou venda;

Valor da operação / Ajuste - O valor financeiro movimentado na ordem (Quantidade X Preço );

**D/C** – Natureza contábil da operação: Débito ou Crédito.

## 2. Resumo dos Negócios

Nessa parte da nota é feita a discriminação do volume financeiro movimento por tipo de ativo, separando entre compras e vendas no mercado a vista (ações, FIIs, ETFs), mercado de opções e a termo.

A última linha, "Valor das Operações", representa a soma do valor financeiro movimentos em todas as classes de ativos listadas nas linhas acima. A soma é feita sobre todos os valores, sem considerar se a operação será um crédito ou débito, ou seja, nesta linha vai ver o total do volume movimentado no dia.

# 3. Clearing

Valor líquido das operações — Neste campo é simplesmente feito o cálculo da diferença das operações de compra e venda do dia. Caso as vendas excedam as compras, será reportado um crédito. Do contrário, será reportado um débito.

Note que as operações a termo não fazem parte dessa somatória, porque elas têm liquidação futura. Ou seja, o valor movimentado a termo no dia, não impacta o total líquido da nota, mas os custos da operação sim.

**Taxa de liquidação e taxa de Registro** – Taxas cobradas pela B3 como fonte de receita de suas atividades. Os valores dessa taxa podem ser consultados diretamente pelo site da B3, uma vez que podem sofrer variações. Abaixo os links para facilitar.

Tarifas B3 | Ações e Fundos | Opções | Termo

Total CBLC – Soma dos débitos e créditos desta parte da nota.

### 4. Bolsa

**Taxa de termo/opções**— Corresponde a "Taxa de Registro" Bolsa, porém, atualmente apenas a Taxa de Registro na parte de 'Clearing' que está vigente para cobrança.

Taxa A.N.A – Taxa de Aviso de Negociação, atualmente isenta.

**Emolumentos** - Taxa cobrada pela B3 como fonte de receita de suas atividades. Os valores dessa taxa podem ser consultados diretamente pelo site da B3, uma vez que podem sofrer variações. Abaixo os links para facilitar.

<u>Tarifas B3</u> | <u>Ações e Fundos</u> | <u>Opções</u> | <u>Termo</u>

Total Bovespa/Soma - Soma dos débitos e créditos desta parte da nota.

#### 5. Custos Operacionais

**Taxa Operacional** – A taxa operacional é o custo cobrado pela XP pela prestação dos serviços, também conhecida como corretagem. Essa cobrança vai variar de acordo com as operações realizados, bem como eventuais descontos que o cliente possa ter em sua conta. Os valores cobrados a título de corretagem para os diferentes tipos de operação podem ser consultados em nossa página, <u>clicando aqui</u>.

Execução e Taxa de Custódia – Atualmente não cobrados, desconsiderar.

I.R.R.F. s/ operações – Sigla para Imposto de Renda Retido na Fonte. Retido e recolhido automaticamente pela corretora à alíquota de 0,005% sobre o valor total das alienações (vendas) em operações normais (swing-trade).

https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/como-restituir-na-declaracao-de-ir-o-dedo-duro-descontado-no-investimento-em-acoes/

**Outros** - Buscando simplificar o processo de cobrança, a XP, além das taxas aqui descritas, cobra uma taxa operacional de 5,9% sobre o valor da corretagem.

Impostos – O campo imposto contempla além do próprio ISS os valores de PIS e COFINS (ISS 5%, PIS 0,65% e COFINS 4%), são cobrados sobre o valor da taxa de corretagem. Como calcular? (Corretagem/0,9035-Corretagem)

**Total Custos / Despesas** - Soma dos débitos e créditos desta parte da nota.

### 6. <u>Especificações Diversas / IRRF Day Trade</u>

Nesta parte da nota que será recolhido o Imposto de Renda Retido na Fonte para day trade. O valor apresentado como "projeção" que será descontado do total líquido da nota. Se o valor de projeção é zero, é porque a base do cálculo foi negativa, ou seja, prejuízo no day trade. O IRRF para day trade é calculado com uma alíquota de 1% sobre a base, em caso de lucro.

#### Como é calculada a base?

A base para o recolhimento é calculada considerando o lucro ou prejuízo bruto, e então subtraindo a soma dos custos de taxa de liquidação, emolumentos e corretagem. Lembrando que os custos considerados são apenas aqueles gerados pelas ordens do day trade.

Para saber exatamente o custo que foi retirado da base em casos que a nota tenha outras operações além de day trade, deve-se calcular individualmente as taxas da bolsa pelo volume movimentado e dividir proporcionalmente a corretagem cobrada.

Racional de cálculo feito com essa nota de exemplo:

Operação	Vol	ume Operado	% no volume operado		
Termo	R\$	11.157,52	58%		
Day Trade	R\$	8.120,00	42%		

Lucro/Prejuízo Bruto*	R\$	-
Corretagem proporcional**	-R\$	14,38
Taxas de liquidação e emolumentos***	-R\$	1,86
Resultado da base de cálculo para Day Trade	-R\$	16,24

<sup>\*</sup> Neste caso zero, pois como podem ver na nota, o cliente comprou e vendeu no mesmo preço;

### 7. Total Líquido

E por final, este campo indica exatamente o valor que será creditado ou debitado na conta do cliente. É a soma do Total CBLC, Total Bovespa/Soma, Total Custos/Despesas e Projeção de IRRF DT.

<sup>\*\*</sup> Volume de R\$ 8.120,00 multiplicado pelo percentual de 42%;

<sup>\*\*\*</sup> Volume de R\$ 8.120,00 multiplicado pela taxa de 0,023%. Taxa indicada no site da B3 em consulta no dia de elaboração deste material;